

Topico 1075 Tuxauas sao ameaçados de morte  
 cimi ax.ambiente 10:40 am Jul 21, 1995

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	11, 09, 96
cod	0 BD 000 47

NOTA A IMPRENSA - URGENTE

TUXAUAS SÃO AMEACADOS DE MORTE

Os tuxauas Nilo Crispino da Silva e Dionísio Miguel Simplicio das malocas Cajueiro e Garage, respectivamente, região do Amajari, estiveram na sede da Funai - em Boa Vista para acusar os fazendeiros Antonio Pereira da Silva, Edilson Pereira da Silva e Sebastião Pereira Araujo, de ameaças de morte contra lideranças das duas malocas.

Conforme os tuxauas, o conflito entre índios e fazendeiros ocorre desde abril de 1993 quando os acusados começaram a se apropriar dos bens da comunidade para vender em seus próprios benefícios, colocando ainda, o gado para pastar no meio da roça dos indígenas. Por conta disso e por procurar defender os seus direitos os tuxauas foram verbalmente ameaçados de morte.

Com receio de que as ameaças sejam cumpridas, as lideranças indígenas recorreram a Funai para que sejam tomadas as devidas providências para que as ameaças não se concretizem. Os tuxauas declararam que não é a primeira vez que procuram a Funai para resolver o conflito, porém todas as vezes o máximo que conseguiram foram promessas de que seriam tomadas as providências necessárias. Segundo eles, as famílias que moram nas malocas estão revoltadas com a atitude e as ameaças dos fazendeiros e, por isso, estão aguardando com ansiedade que as autoridades resolvam a questão defendendo os direitos, os bens e as próprias vidas dos indígenas.

Tuxauas querem retirada dos fazendeiros - Na opinião dos tuxauas a única solução para resolver o conflito no Amajari seria a retirada dos fazendeiros daquela região porque, segundo eles, a Funai já havia dado um prazo até o último dia 5 de julho para que todos os fazendeiros saíssem da região do Amajari.

Para a Assessoria Jurídica do CIR, este conflito só vem provar mais uma vez que a simples demarcação das terras indígenas não vai resolver os conflitos existentes porque a área denominada de Cajueiro de 4.300 hectares, foi demarcada em 1981.

No período da demarcação moravam naquela região apenas seis fazendeiros, dos quais cinco - após receberem a indenização da Funai - foram procurar outras terras para morar.

O sexto fazendeiro, Antonio Rodrigues de Melo, que entrou na Justiça contra a Funai para permanecer na área.

A Assessoria Jurídica do CIR afirma que além da demarcação das terras indígenas é necessário que haja uma estrutura organizacional que permita as comunidades indígenas viverem em paz em suas terras, sem que haja o risco constante das invasões e ameaças de morte por parte dos fazendeiros.

Boa Vista-RR, 20 de julho de 1995.  
 Conselho Indígena de Roraima - CIR